



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 1877/2022**

### Ementa

**Concede ao Sr. MARCO ANTÔNIO SCARASATI VINHOLI o título de Cidadão Jundiaiense.**

Data da Norma  
**02/08/2022**

Data de Publicação  
**05/08/2022**

Veículo de Publicação  
**IOM n.º 5125**

### Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 1940/2022\*\*](#) - Autoria: Mesa Diretora

### Status de Vigência

**Em vigor**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.877, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Concede ao Sr. MARCO ANTÔNIO SCARASATI VINHOLI o título de  
Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Sr. MARCO ANTÔNIO SCARASATI VINHOLI o título de Cidadão Jundiaiense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

  
FAOUAZ TAH  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

  
GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo